



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13382, DE 31 DE JULHO DE 2014

Altera dispositivo do Decreto nº 13357, de 27 de junho de 2014, que regulamenta a solicitação e tramitação do processo de aposentadoria e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34.454/2014,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13357 de 27 de junho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica determinado que a partir de 1º de julho de 2014, as solicitações de aposentadoria dos servidores públicos ativos desta Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o artigo 175, II e III da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, deverão ter início a pedido do servidor via protocolo junto ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de julho de 2014.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Portarias



PORTARIA Nº 1473, DE 31 DE JULHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 38.473/2013,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor TOMAS TADEU RIBEIRO – matrícula 34447, titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 270 – inciso VI, da Lei Complementar nº 001, de 04/12/1990, a penalidade de demissão, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IV e IX do Artigo 255 e por prática de infração à proibição constante do inciso XVIII do Artigo 256, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1474, DE 31 DE JULHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.874/2014,

RESOLVE:

Aplicar á servidora MARIA EDUARDA BATISTA – matrícula 33915, titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no Artigo 267 da Lei Complementar nº 001, de 04/12/1990, a penalidade de demissão, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255 e por prática de infração à proibição constante do inciso XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1475, DE 31 DE JULHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 25.455/2014,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor OSVALDO MARTINS MOREIRA FILHO – matrícula 20262, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a penalidade de demissão, por prática de infração prevista no inciso II do Artigo 270 da Lei Complementar nº 001, de 04/12/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1476, DE 31 DE JULHO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a Servidora MARIA CELIA DIAS DE FREITAS – matrícula 36205, do cargo de Gari – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais



de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto nº 12.980, de 11 de abril de 2013 e constantes do Processo Administrativo nº 61.978/2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 56, DE 16 DE JULHO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 36.076/14.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Élcio Indiani Júnior, matrícula 27.733, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos XV e XVIII do art. 256, da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

“Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

XV- proceder de forma desidiosa;...

XVIII- exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo;...

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal
publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA SESPM Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.381/14,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 42, de 08 de maio de 2014, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 31 de julho de 2014

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 38.492/14.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Valter José dos Santos, matrícula 25.017, face aos indícios de infração ao disposto no inciso XV do art. 256, da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

XV- proceder de forma desidiosa;...

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de julho 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal



PORTARIA SESPM Nº 62, DE 25 DE JULHO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 38.495/14.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Paulo Roberto Godoy, matrícula 24.848, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I do art. 256, da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

I- ausenta-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;...

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de julho 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 38.483/14.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Paulo Roberto Godoy, matrícula 24.848, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I do art. 256, da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

I- ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;...

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de julho 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEO Nº. 46, de 31 de julho de 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 39.303/14,

RESOLVE: I – Instaurar a presente Sindicância para apurar fatos ocorridos referente a extravio de Processo Administrativo;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 31 de julho de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

Extratos



Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no CP 003/2011, para o cargo de Auxiliar de Almojarifado - PNE, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2014 - quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BENEDITO CESAR MOREIRA	218.251.678-69	1º PNE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no CP 004/2011, para o cargo de Bibliotecário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2014 - quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KATIUCE DE CARVALHO	394.193.228-40	16 º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no CP 003/2011, para o cargo de Medico Especialista - Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2014 - quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ÉRICA SERRANO SKAMARAKAS	270.954.558-64	40º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no CP 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2014 - quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JUSCILENE DA SILVA	364.248.298-81	106 º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no PS 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2014 - quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE NIVALDO DE ALCANTARA	029.558.078-00	2º

PREGÃO N° 272/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 272/14 que cuida da aquisição de kit lanche, para atender aos eventos da 54ª Festa do Folclore 2014, com encerramento dia 14.08.14 às 16h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 31.07.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 277/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 277/14 que cuida da aquisição de toalha de banho, com encerramento dia 14.08.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 31.07.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 278/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 278/14 que cuida da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de manutenção e conserto no sistema de refrigeração (ar condicionado) dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Taubaté, com encerramento dia 14.08.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo



do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 31.07.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 279/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 279/14 que cuida da aquisição de móveis e eletrodomésticos, com encerramento dia 14.08.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 31.07.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/14

PROCESSO 32.793/14

**Recebimento de Projetos Esportivos não Profissionais a serem financiados com base na Lei de Incentivo Fiscal do Município de Taubaté.
HABILITADOS**

Projeto Vôlei Taubaté - Fundação Universitária Vida Cristã: Captação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);

Projeto Basquetebol Masculino - Associação Cultural, Educacional e Esportiva Gotas de Cidadania: Captação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

Projeto Basquetebol Feminino - Associação Cultural, Educacional e Esportiva Gotas de Cidadania: Captação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Claudio Teixeira Brazão

Presidente do Fundo de Assistência ao Desporto de Taubaté



Diversos

DATA, HORÁRIO, LOCAIS DAS PROVAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

DATA: 17/08/2014

HORÁRIO DE INÍCIO: 8 HORAS

FUNÇÃO	DISCIPLINA	LOCAL	ENDEREÇO
Prof. de Educ. Infantil	-	EMEF Diácono José Ângelo Victal – (Santa Luzia)	Av. Presidente Getúlio Bº Santa Lu
PIII	Ed. Física	EMEF Profª Anna dos Reis Signorini - SEDES	Av. Amador Bueno da V Ana Ros
Professor I	-		
PIII	Língua Portuguesa	EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza	Rua Prof. Nelson Freire – Jd Eulál
PIII	Língua Inglesa		
PIII	Matemática		
PIII	Ciências		
PIII	História		
PIII	Geografia		
PIII	Arte		
PIII	Ed. Especial		

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº de Inscrição	Função	Disciplina	Motivo do Indeferimento
--------------------	--------	------------	-------------------------



0001	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0006	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0059	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter concluído o Curso
0115	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0210	Prof. I	-	Não comprovou ter concluído o Curso
0213	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0292	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter concluído o Curso
0293	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0316	Prof. III	Ed. Especial	Não comprovou ter habilitação
0318	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter concluído o Curso
0326	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0345	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0351	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0357	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter concluído o Curso
0403	Prof. III	Ed. Especial	Não comprovou ter habilitação
0410	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0437	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0443	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0465	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0479	Prof. III	Ciências	Não comprovou ter habilitação
0488	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0489	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação



0491	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0511	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0583	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0605	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0641	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0659	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0689	Prof. III	Arte	Disciplina não objeto do Processo Seletivo
0716	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0766	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter concluído o Curso
0782	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
0793	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0843	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0863	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0911	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
0991	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
1034	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter concluído o Curso
1056	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
1081	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
1368	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
1085	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
1118	Prof. III	Ed. Especial	Não comprovou ter habilitação
1137	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação



1175	Prof. III	Ed. Especial	Não comprovou ter habilitação
1177	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
1182	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação
1274	Prof. III	Matemática	Não habilitada para a disciplina
1292	Prof. I	-	Não comprovou ter habilitação
1305	Prof. III	Filosofia	Disciplina não objeto do Processo Seletivo
1312	Prof. III	Sociologia	Disciplina não objeto do Processo Seletivo
1314	Prof. III	Ciências	Não comprovou ter habilitação
1319	Prof. Ed. Infantil	-	Não comprovou ter habilitação

OBSERVAÇÕES

- 1- Os candidatos com inscrições indeferidas poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado e comprovado com documentação, na sede da Secretaria de Educação (Rua Itanhaém, nº 37 – Jd. Russi) até às 18 horas do dia 04/08/2014;**
- 2- Os resultados definitivos dos recursos impetrados serão publicados no dia 07/08/2014;**
- 3- No dia da prova os candidatos deverão apresentar-se no local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do protocolo de inscrição e documento oficial de identidade com foto.**

Taubaté, 31 de julho de 2014.

**Miriam de Miranda Braga
Presidente da Comissão**